

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 08 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição 1188

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
Ratificação .....	4
Dispensas .....	5
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Secretaria Municipal de Participação Cidadã</b> .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA .....	11



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.787 - DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Exonera **GUILHERME LALUCE RIBEIRO** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **GUILHERME LALUCE RIBEIRO**, R.G. n.º 48.872.824-1, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 7 de fevereiro de 2025, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.788 - DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 10 de

fevereiro de 2025, conforme segue:

I - **ALEX DE PAULA CASTILHO**, R.G. n.º 29.821.574-3, para o cargo de Diretor do Departamento de Promoção e Incentivo ao Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **ANGÉLICA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, R.G. n.º 28.100.722-6, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo CD;

III - **GUILHERME LALUCE RIBEIRO**, R.G. n.º 48.872.824-1, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, de provimento em comissão, símbolo SM.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23786 / 2025 de 07 de fevereiro de 2025**

"Nomeação de candidatos aprovados em concurso público, conforme específica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, inciso II e do artigo 20, caput, ambos da Lei Municipal nº. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos do Memorando nº 3.701, de 23/01/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****"FISCAL TRIBUTÁRIO" - PADRÃO "14" - JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIO ERNICA	35165004	3º
02	TAISA CASTRO FEITOSA	35498795	4º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 07 de fevereiro de 2025**, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA  
Prefeito MunicipalMIRIAM CRISTINA GON  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Licitações e Contratos

### Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO**

**CREDENCIAMENTO N.º 007/2024 - PROCESSO DIGITAL  
N.º 10.188/2024**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, conforme Edital e Termo de Referência da licitação supra, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE-ALIMENTAÇÃO MULTIBENEFÍCIOS COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES), após encerrado o período de escolha pelos servidores da empresa para fornecer seu Vale Alimentação, COMUNICA a todos os interessados o Resultado dos votos válidos:

Empresa	Votos	Porcentagem
BIQ Beneficios	3419	98,0780%
VeroCard+	23	0,6598%
Alelo	16	0,4590%
Ticket	12	0,3442%
Pluxee/Sodexo	7	0,2008%
VR	6	0,1721%
ValeCard	1	0,0287%
Bionio   MasterCard	1	0,0287%
Yuo Beneficios	1	0,0287%
TOTAL	3486	100,0000%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
07 de fevereiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **16/2025**.

**PAULA LIBERATI ALIANDRO BARROS** - referente a **CONTRATAÇÃO DE BLOCO DO GORDINHO PARA DESFILE NO CARNAVAL**, embasado no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA  
Araçatuba, 07 de Fevereiro de 2025.

VANESSA MANARELLI DE BARROS ROCHA  
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº **17/2025**.

**NM COM E SOLUÇ EM TECN P MEDICINA LTDA** - referente a **Suporte Técnico e Manutenção remoto para a Licença Software RPACS Sistema de armazenamento, gerenciamento e visualização de imagens DICOM**, embasado no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Araçatuba, 07 de Fevereiro de 2025.

DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR  
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-



Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 57/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo: 77/2025**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim**

**Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 74/2025**

**Objeto: LOCAÇÃO MENSAL DE ESCRITÓRIO REVESTIDO - MX 6/ER MÓDULO TIPO CONTEINER**

**Justificativa:** Esta requisição trata-se de locação de container, tipo escritório para abrigar funcionários das intempéries da natureza tais como, chuvas, ventos, sol escaldante no cumprimento do expediente na Área de Triagem de Resíduos - ATR, localizada a Estrada Municipal ART 450, Km 1,9, bairro Cafezópolis, garantindo aos mesmos o bem estar nos desempenhos de suas funções.

**Valor Estimado:** R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 10/02/2025 - 08:00 até 13/02/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 189/2025 - 02/01/2025 - 02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47133 - LOCAÇÃO MENSAL DE ESCRITÓRIO REVESTIDO - MX 6/ER MÓDULO TIPO CONTEINER	12,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 7 de Fevereiro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 58/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo: 78/2025**

**Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim**

**Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por Item**

**Cotação de Preço: 67/2025**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O CARNAVAL**

**Justificativa:** Necessidade de contratar empresa - pessoa jurídica ou MEI - com experiência em decoração de ambientes externos e temáticos, para ornamentar os locais onde se realizará o Carnaval 2025.

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 10/02/2025 - 08:00 até 13/02/2025 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 182/2025 - 02/01/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49570 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O CARNAVAL	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 7 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 59/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 79/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Não**Fundamento Legal:** Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 75/2025**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA - Curativo Allevyn 9cm X 9cm, Ref. 6600764.**Justificativa:** Esta aquisição é necessária para dar seguimento ao cumprimento judicial da paciente A.L.F. - Processo: 1007793-86.2014.8.26.0032 por aproximadamente 6 meses.**Valor Estimado:** R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 10/02/2025 - 08:00 até 13/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 187/2025 - 02/01/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	36892 - PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA	36,0000	Cx	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 7 de Fevereiro de 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

## PORTARIA SME Nº 13, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

## RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de PATRÍCIA CARDOSO SOARES, por MARILENE BORTOLOTTI BORASCHI, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA ODETTE COSTA BODSTEIN ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA ODETTE COSTA BODSTEIN

Titular: Marilene Bortolotti Boraschi – supervisora de ensino

Titular: Michele Fernanda Romão Datore – diretora de escola

Titular: Roselaine Martines da Silva Ferreira - orientadora pedagógica

Suplente: Elisângela Volpe Esgalha Rocha – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 6 de fevereiro de 2025.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330  
Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130  
Telefone: (18) 3636 - 1200  
E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

### PORTARIA SME Nº 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de MARA PEDRITA FRAZILLE SILVA, por ALEXANDRE SALES MAZARIN, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB PROFESSORA ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB PROFESSORA ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA

Titular: Neiva Solange da Silva – supervisora de ensino

Titular: Alexandre Sales Mazarin - diretor de escola substituto

Titular: Jéssica Paelo Cruz – orientadora pedagógica

Suplente: Camila Christovan Canata Bueno dos Santos – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 6 de fevereiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: HELOÍSA HELENA VIEIRA DE MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/20E7-7E18-20D0-D432> e informe o código 20E7-7E18-20D0-D432





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20E7-7E18-20D0-D432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA HELENA VIEIRA DE MELO (CPF 067.XXX.XXX-52) em 06/02/2025 12:44:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/20E7-7E18-20D0-D432>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA

#### RESOLUÇÃO COMDIMA-ATA 001/2025

*CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAÇATUBA - COMDIMA PARA O BIÊNIO 2025/2027*

#### 1) DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araçatuba - COMDIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7715, de 27 de agosto de 2015 e suas alterações, convoca os interessados em participar da eleição de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, visando composição do Conselho para o biênio 2025-2027, resolve:

a) Tornar público a abertura do processo de indicação de seus membros no Município de Araçatuba (SP), para a gestão 2025 - 2027.

b) O Colegiado será constituído por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) do Poder Público e 10 (dez) da Sociedade Civil.

#### 2) DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Será de responsabilidade da atual diretoria do COMDIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Cidadã, encaminhar ofício aos Órgãos do Poder Público, solicitando a indicação de um conselheiro titular e seu correspondente suplente.

II - Os Órgãos e/ou Instituições do Poder Público deverão encaminhar ofício resposta contendo as seguintes informações dos indicados:

- Nome completo;
- Função exercida na Instituição/Órgão;
- E-mail;
- Telefone fixo residencial e/ou celular;
- Qualificação profissional.

#### 3) DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - A Sociedade Civil será representada por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

- 1(um) representante de associação de defesa dos direitos da mulher;
- 2 (dois) representantes de diversidades religiosas;
- 1 (um) representante de sindicatos;
- 1 (um) representante de etnia indígena;
- 2 (dois) representantes de movimentos ou grupos de mulheres;
- 1 (um) representante de clubes de serviços;
- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 28.<sup>a</sup> Subseção Araçatuba;

h) 1 (um) representante de movimento da juventude.

II - Será de responsabilidade da atual diretoria do COMDIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Cidadã, coordenar o recebimento dos Ofícios de indicação para representantes da Sociedade Civil, que deverão ser preenchidas com os seguintes documentos:

- Nome completo;
- Função exercida na Organização/Órgão;
- E-mail;
- Telefone fixo residencial e/ou celular;
- Qualificação profissional.

III - São critérios para definir as organizações representativas da Sociedade Civil:

a) Ter em sua base de representação o Município de Araçatuba;

b) Atuação comprovada no segmento de representação correspondente.

IV - Para os segmentos que receberem número de indicações superiores às vagas oferecidas, as entidades deverão se reunir e realizar indicação unânime para ocupação da(s) vaga(s);

a) Quando não houver o desempate por indicação unânime dos concorrentes, o desempate será mediante sorteio;

b) Para desempate, realizar-se-á reunião com os envolvidos, onde o resultado deverá ser registrado em Ata e divulgado nos meios de comunicação utilizados pelo COMDIMA.

V - É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIMA.

#### 4) DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

I - O envio dos documentos deverá ser feito pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Cidadã, localizada à Rua Bandeirantes nº 111, Centro, Araçatuba/SP; no horário das 8h às 17h até o dia 21 de fevereiro de 2025, aos cuidados do Setor de Gestão de Conselhos Municipais - GECOM.

#### 5 - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

I - O Decreto de Nomeação do novo Colegiado do COMDIMA para o biênio 2025-2027 será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araçatuba.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIMA acompanhará este Processo de Chamamento Público até a Solenidade de Posse do novo Colegiado, auxiliando no processo de organização e habilitação dos indicados, sendo o COMDIMA a instância superior para dirimir dúvidas e os casos omissos decorrentes deste processo.

Araçatuba/SP, 05 de Fevereiro de 2025.

Helena Abel da Silva

Presidente do COMDIMA

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 45d6-790e-9ddf-c7fc-e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1188, ano VI, veiculado em 08 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 07/02/2025 às 17:31:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/45d6-790e-9ddf-c7fc-e7>